



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 034/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Apoio estrutural do Município ao acesso de empresárias de Nanuque à linha de crédito Empreendedoras de Minas, do BDMG, que traz facilidades e vantagens às pequenas e microempresas lideradas por mulheres.

JUSTIFICATIVA

Lido na reunião de

8/3/21


PRESIDENTE

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

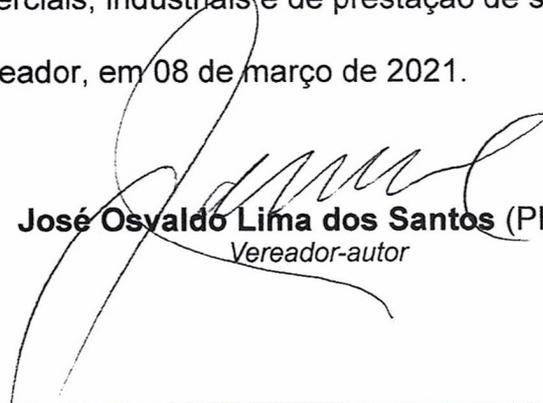
Neste mês de março, que traz como uma das principais datas comemorativas o Dia Internacional da Mulher, o Governo de Minas e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) decidiram aprimorar o acesso ao crédito às micro e pequenas empresas lideradas por mulheres.

A linha Empreendedoras de Minas – que ao longo de 2020, devido à pandemia, teve juros iniciais reduzidos de 0,95% para 0,79% ao mês – terá nova diminuição durante março. O valor da taxa inicial será de 0,68% ao mês.

Podem acessar o crédito empresas mineiras com participação societária feminina igual ou superior a 50% do capital social, há pelo menos meio ano. O pagamento é em até 48 meses, com carência de até seis meses.

O que solicitamos ao Prefeito Municipal é que ele mobilize segmentos de sua assessoria, formada em grande parte por mulheres, para oferecer todo apoio estrutural possível, às empresárias interessadas no programa de crédito, como forma de preservar nossas atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços.

Gabinete do Vereador, em 08 de março de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor